

REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 02/2014

Ao primeiro dia de abril de 2014, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; do Sr. JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO, Membro Titular; do Sr. ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA, Membro Suplente; e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1,** Registra-se a presença do Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, Membro Titular. **Item 2,** verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 3,** **Processo nº 1,** tombado sob o nº. 0901100126823, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **5159. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito – **VOTO PELO PROVIMENTO PARCIAL.** Conversão da multa em advertência escrita, devido a não reincidência nos 12 meses anteriores à infração, de acordo com o art. 33 da lei 11.378/2009. O julgador Sr. JOSÉ RIBEIRO divergiu do relator. O julgador Sr. ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA acompanhou o voto divergente. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO POR VOTO DE QUALIDADE.** **Item 4** O Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, membro Titular, inicia sua participação no quórum. **Item 5,** **Processo nº 2,** tombado sob o nº. 0901100149424, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº. **6923. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito – **VOTO PELO PROVIMENTO PARCIAL.** Conversão da multa em advertência escrita, devido a não reincidência nos 12 meses anteriores à infração, de acordo com o art. 33 da lei 11.378/2009. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 6** O membro Wanderley se ausenta. **Item 7,** **Processo nº 3,** tombado sob o nº. 0901110025405, interessado, TERRA NOVA CONST. TERRAPLANAGEN, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **7537. Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** Do Mérito - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 8** O membro Wanderley retorna. **Item 9,** **Processo nº 4,** tombado sob o nº. 0901100094956, interessado, BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **5153. Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento. Recurso prejudicado em razão do pagamento da multa. Os demais membros acompanharam o relator.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 10**, **Processo nº 5**, tombado sob o nº. 0901100069242, interessado, BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº. **4910**. Decidiram, de ofício, pela nulidade do auto de infração em razão da ilegitimidade passiva. **Item 11** O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

ALEXINALDO NEGREIROS DA SILVA
Membro Suplente

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

JOSÉ ANTONIO MARQUES RIBEIRO
Membro Titular

WANDERLEY MESSIAS SILVA
Membro Titular